



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO APROVADO**  
ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões 14/10/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**ROSCICLEÁ OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre **A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS**, neste Município.

A proposição legislativa ora apresentada tem o objetivo de repassar informações para população sobre o canil municipal.

Sabemos que o município tem um longo caminho sobre a causa animal. Apesar de terem sido intensificadas no primeiro semestre de 2023 as ações de castração, ainda é comum encontrar cães abandonados pelas vias da cidade, seja de abandono ou de animais que já nasceram em situação de rua.

Tempos atrás, a Associação Protetora dos Animais buscava conceder abrigo para tais animais, mas em virtude da localidade da clínica e de recomendações do próprio Ministério Público, não foi possível continuar com o recolhimento, atendendo agora (como prioridade) animais com tutores.

A Associação é um exemplo de ONG que trabalha a favor da causa, mas que sequer dispõe de recursos financeiros para se manter atuando.

Neste sentido, já foram apresentados pedidos requerendo a construção de um canil municipal desde outras gestões, contudo, nada foi feito.

Assim, sabendo da grande necessidade de se ter um canil municipal para cuidado e abrigo de animais em situação de rua/abandono, requer-se que seja informado pelo Executivo Municipal se há projeto e recursos financeiro para construção do canil público municipal.

Nestes termos,  
P. Deferimento  
Campo Largo, 10 de outubro de 2024

*Cléa Oliveira*  
**Cléa Oliveira**  
Vereadora